



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 017, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**ATRIBUI RESPONSABILIDADE À SERVIDORA
QUE MENCIONA, PELA GESTÃO DOS CONSELHOS
E COMISSÕES VINCULADOS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e acompanhamento dos conselhos e comissões instituídos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º Fica atribuída à servidora **MARILENE DE SOUZA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nomeada ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, matriculada sob nº.1655, inscrita no CPF nº.751.887.089-49 a responsabilidade pela gestão dos conselhos e comissões vinculados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de março de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio